



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 311/2025

REQUERIMENTO Nº 189/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que encaminhem a esta Casa de Leis, informações atualizadas sobre o processo de tombamento do FLIV – Festival Literário de Votuporanga. como patrimônio cultural e imaterial do município.

1. O processo de tombamento do FLIV como Patrimônio Cultural e Imaterial já foi iniciado?
2. Em que fase se encontra o referido processo?
3. Quais as medidas administrativas e legais já foram tomadas?
4. Há previsão de conclusão ou cronograma estabelecido?

A formalização do tombamento do FLIV é um passo importante para consolidar sua relevância institucional, cultural e educacional, promovendo políticas públicas de preservação e incentivo ao desenvolvimento cultural da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

Respeitosamente,

DR. LEANDRO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.